



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*

### **PORTARIA Nº 206, DE 30 DE AGOSTO DE 2019**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 135, de 07 de maio de 2018.

Art. 2º DESIGNAR, DESIGNAR, de acordo com a Resolução nº 054, de 15 de agosto de 2017, os servidores e alunos abaixo relacionados como membros da Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos de Pesquisa e Inovação - CAGPPI do *Campus Caxias do Sul*:

#### **I - Coordenador da Coordenadoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação:**

- Adriano Braga Barreto – Siape 1115879 - **Presidente;**

#### **II - Representantes Docentes:**

- Eduardo Thomazi – Siape - 2245318 - **Titular**

- Fernando Elemar Vicente dos Anjos – Siape 2385660 – **Titular**

- João Cândido Moraes Neves - **Suplente**

- Guilherme Josué Machado - **Suplente**

#### **III - Representantes Discentes:**

- Bruna Casara Meira - **Titular**

- Alex Araújo Zimmermann - **Titular**

- Emanuel Eliabe Alves - **Suplente**

- Arthur Faccio - **Suplente**

#### **IV - Representante Técnico Administrativo em Educação:**

- Tatiele Bolson Moro – **Titular**

- Magali Inês Pessini – **Titular**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*

- Simão Carlos Ilíbio - **Suplente**

- Bruno Bueno - **Suplente**

Art. 3º O mandato dos membros docentes e técnicos-administrativos terá duração até 30/08/2021.

Art. 4º O mandato dos membros discentes terá duração até 30/08/2020.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor nesta data.

---

JULIANO CANTARELLI TONIOLO(\*)

Diretor-Geral  
*Campus Caxias do Sul*  
Portaria 313/2016.

(\*) A via original encontra-se assinada no Gabinete da Direção Geral.